



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

o presente termo de referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA: KEM - 9168, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.**

MICRO-ÔNIBUS, PLACA; KEM-9168

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	1,0000	BLOCO MOTOR OM 366 LA ECOLOGICO
2	UN	1,0000	CABECOTE MOTOR 366 20/45° S/VALV.
3	UN	6,0000	PISTAO P&A 1934 STD 364/A/366/A/LA
4	PC	1,0000	BRONZ.BIELA 366 STD
5	JG	1,0000	BRONZ.MANCAL 366 STD
6	PC	6,0000	BUCHA BIELA 364/366LA STD
7	PC	1,0000	BUCHA COMANDO 352/366 STD
8	PC	1,0000	BBA.DGUA OM 366LA INTERC.
9	PC	1,0000	BBA.OLEO 366A/LA
10	PC	12,0000	TUCHO VALV.MB.TODOS
11	PC	1,0000	VALV.TERMOST. 71° 924/314/352/366LA
12	PC	1,0000	FILTRO TROCADOR CALOR 352A/366A
13	PC	1,0000	JTA.MOTOR 366A/LA
14	PC	1,0000	JTA.TPA.VALV.MB.366(AMIANTO)
15	PC	6,0000	RET.VALV.ADM.MB.314/352/A
16	PC	6,0000	RET.VALV.SCAP 352/A/355/5/6
17	PC	6,0000	VALV.ADM.352A/364/366 ANG.30°
18	PC	6,0000	VALV.SCA.352A/364/366 CAB.30/45°
19	PC	6,0000	EJETOR CIL/PISTAO(ESGUINC.)OM352/366 12MM
20	PC	1,0000	PENEIRA BBA.OLEO 366(SO.BORR.)
21	PC	1,0000	FILTRO LUB.BLINDADO 366
22	UN	1,0000	FILTRO COMB.SEP.DGUA MB/AGRA/VOLARE
23	PC	1,0000	FILTRO AR MB/VW
24	PC	1,0000	FILTRO AR INT.MB/VW.24.250
25	UN	2,0000	COLA PRETA ELIMINA JTA.ALTA RESIST
26	UN	1,0000	COLA ADES.P/JUNTA MOTOR
27	PC	1,0000	TRAVA ROSCA ALTA DENSIDADE
28	PC	2,0000	LIXA FERRO 100
29	FO	2,0000	LIXA DGUA 100
30	LT	1,0000	OLEO MILITEC

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

31	LT	20,0000	OLEO SAE 15W40 LUBRAX TOP TURBO
32	LT	3,0000	ADITIVO P/RADIADOR DIESEL PESADA
33	LT	2,0000	OLEO A P/DIRECAO HID.ATF TA
34	LT	2,0000	TINHER
35	UN	1,0000	TINTA
36	PC	5,0000	ABRAC.COMUN 2.1/2X3.1/4
37	PC	1,0000	JOGO DE ARR.
38	PC	1,0000	FLEX.LUBR.COMPR/BBA.INJ.OM 366
39	UN	20,0000	ABRACADEIRA INSULOK(LINGUA SOGRA)
40	PC	1,0000	MANG.RADIADOR 03 SAIDAS OF-1721

1. DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessário para a manutenção no ônibus de placa; KEM-9168, utilizada no transportes de alunos dentro do município. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo muito longo para aquisição de tais peças, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento a população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transportes de alunos, e com a baixa demanda de veículos no município não podemos deixar tal veículo parado por conta da demanda.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo acabou chegando no tempo de revisão de acordo com as autorizada do veículo pelo grande uso do veículo e levando em conta que um processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos 30 dias para ficar disponíveis.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.



3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no lugar combinado com o Secretário de Transporte Central de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-
Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando



constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela administração para a aquisição do objeto e **R\$ 34.053,00** (Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Três Reais) .

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: **10.04.12.361.0403.2.010 3. 3.90.30.**

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às



condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte/GO, 27 de janeiro de 2025.

KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br